	TÍPO NORMA	DOCUMENTO: CE 001	
	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA RIPACK	REVISÃO: 00	
		DATA: 12/05/2016	PÁGINA: 1 de 9

Compromisso com a Excelência

Pensando em oferecer soluções ao mercado de embalagens, a Ripack nasceu no dia 01 de novembro de 2003. Parte de uma ampla reestruturação societária da Ferian, acumulando *know how* adquirido ao longo de mais de duas décadas de atuação no mercado de embalagens.

Extremamente focada em seus clientes, e contando com uma administração participativa, a Ripack sentiu-se encorajada a enfrentar novos desafios, levando em conta os recursos necessários para ter sucesso, como ter colaboradores capacitados e em contínuo aprendizado, tecnologia apropriada, informações pertinentes e disponibilidade de equipamentos.

O relacionamento com seus clientes, muitos deles líderes nos mais diversos segmentos de atuação, é marcado pela seriedade e confiança, demonstrando nosso comprometimento cada vez mais intenso com o atendimento de suas necessidades.

A Ripack possui fábrica mais moderna do Brasil em seu segmento, estruturada com tecnologia de ponta, que proporciona o atendimento a seus clientes de forma ágil, segura e oferece garantia no cumprimento dos prazos acordados.


A Missão da Ripack é “desenvolver soluções em embalagens de alto valor agregado, tornando evidente ao mercado nossa competência no entendimento de suas necessidades, na fabricação e no atendimento, através de uma solução com custo, prazo e qualidade excelente”.

Sua Visão é “ser reconhecida como um parceiro indispensável no fornecimento de soluções de embalagens”, através de esforços empenhados em suas atividades, e, logicamente através do compromisso com seus Valores:

- “Ética, transparência, profissionalismo e credibilidade.
- Valorização das parcerias.
- Busca da excelência no relacionamento com nossos colaboradores, através de sua valorização como profissional, pessoa e cidadão.
- Preservação do meio ambiente.
- “Participação ativa nos projetos da comunidade.”

ELABORADO POR: SGQ	APROVADO POR: Diretoria / Gestão Executiva
------------------------------	--

CÓPIA CONTROLADA - ORIGINAL ASSINADO


 Ripack <small>EMBALAGENS SUSTENTÁVEIS</small>	TÍPO	DOCUMENTO:	
		NORMA	
	TÍTULO:	REVISÃO:	
	CÓDIGO DE ÉTICA RIPACK		00
		DATA:	PÁGINA:
		12/05/2016	2 de 9

Sumário

I. Objetivo	3
II. Princípios Gerais.....	3
1. O Pacto Global e os princípios de responsabilidade social da Ripack	3
2. Normas gerais de conduta	4
2.1. Normas de conduta direcionadas aos colaboradores	4
2.2. Normas de conduta direcionadas aos Executivos	4
2.3. Normas de conduta com clientes, fornecedores, parceiros e partes interessadas	4
III. Aplicabilidade	5
IV. Relações com autoridades governamentais, autoridades e funcionários públicos	5
V. Conflito de interesses	5
VI. Controle interno.....	6
1. Proteção de ativos e informações	6
2. Registros, relatórios e sistemas de controle interno	6
VII. Qualidade	6
VIII. Princípios de responsabilidade social da Ripack.....	6
1. Direitos humanos.....	6
2. Trabalho forçado.....	6
3. Trabalho infantil	7
4. Igualdade de oportunidades	7
5. Salários iguais por trabalhos de igual valor	7
6. Relações com colaboradores e seus representantes	7
7. Condições de trabalho	7
8. Proteção da saúde.....	7
9. Salário.....	7
10. Jornada de trabalho	8
11. Treinamento	8
12. Fornecedores	8
IX. Proteção ao meio ambiente	8
X. Compromisso com altos padrões éticos.....	8
XI. Cumprimento do Código de Ética da Ripack	8
XII. Sanções	9

ELABORADO POR: SGQ	APROVADO POR: Diretoria / Gestão Executiva
------------------------------	--

CÓPIA CONTROLADA - ORIGINAL ASSINADO

	TÍPO NORMA	DOCUMENTO: CE 001	
	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA RIPACK	REVISÃO: 00	
		DATA: 12/05/2016	PÁGINA: 3 de 9

I. Objetivo

Para se construir e manter uma grande empresa é preciso muito mais do que recursos, máquinas, equipamentos e instalações. É necessário contar com pessoas. Preocupada em nortear suas ações, garantindo que as relações entre as pessoas transcorram dentro de princípios éticos, a Ripack decide criar e divulgar este código de ética.

II. Princípios Gerais

1. O Pacto Global e os princípios de responsabilidade social da Ripack

O Pacto Global é uma iniciativa desenvolvida pelo ex secretário-geral da ONU, Kofi Annan, com o objetivo de mobilizar a comunidade empresarial internacional para a adoção, em suas práticas de negócios, de valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção refletidos em 10 princípios.

Através de acordos entre as Nações Unidas e as indústrias privadas, o Pacto Global cria uma estrutura global para a promoção de ações responsáveis em apoio a estes princípios. Jairo Ribeiro, Presidente da Ripack, firmou este compromisso em nome da empresa no início do ano de 2015.

Estes princípios firmam o compromisso da empresa em preservar os direitos humanos já reconhecidos e sustentar o princípio de oportunidades iguais de trabalho, proibindo qualquer forma ilegal de discriminação, além da preservação do meio ambiente.


Firmam também o comprometimento da Ripack, dentro das disposições legais aplicáveis, como o pagamento de salários iguais por trabalhos de igual valor, a rejeição de condições de exploração no trabalho, além de promover ações visando a segurança e a saúde de seus colaboradores no local de trabalho.

A Ripack garante que todos os seus colaboradores sejam indicados, incentivados e autorizados a se desenvolver de acordo com suas competências, habilidades e desempenho, sem quaisquer formas de discriminação.

Uma etapa importante para o sucesso do Pacto Global e dos princípios de responsabilidade social consiste em conscientizar todos os colaboradores sobre esses objetivos, estabelecendo padrões de comportamento para os Executivos e demais colaboradores.

ELABORADO POR: SGQ	APROVADO POR: Diretoria / Gestão Executiva
------------------------------	--

CÓPIA CONTROLADA - ORIGINAL ASSINADO

	TÍPO NORMA	DOCUMENTO: CE 001	
	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA RIPACK	REVISÃO: 00	
		DATA: 12/05/2016	PÁGINA: 4 de 9

A relação com os clientes, fornecedores e outros parceiros de negócio, bem como contatos com partidos políticos e autoridades são também regulamentados, além de serem estabelecidas diretivas para a proteção ao meio ambiente.

2. Normas gerais de conduta

2.1. Normas de conduta direcionadas aos colaboradores

Os colaboradores devem promover um ambiente de trabalho positivo, através de seu comportamento, tolerância, respeito e trabalho cooperativo (cooperação), estando comprometidos com um comportamento ético e responsável.

A dignidade de cada indivíduo deve ser respeitada, sendo que os problemas no ambiente de trabalho devem ser discutidos visando a busca de soluções em conjunto.

2.2. Normas de conduta direcionadas aos Executivos

Os Executivos devem apoiar atitudes e comportamentos produtivos, através de práticas administrativas orientadas por valores e baseadas em desempenho, servindo como exemplo de respeito pela dignidade de todos os colaboradores.

Devem manter uma convivência aberta com os colaboradores, para criar um ambiente de trabalho positivo, atuando na prevenção de comportamentos não aceitáveis e agindo como mediadores em conflitos.


2.3. Normas de conduta com clientes, fornecedores, parceiros e partes interessadas

Os colaboradores e executivos da Ripack devem estar cientes de que representam a organização através de seu comportamento e atitude, estando cientes que os mesmos podem afetar tanto a reputação externa da empresa quanto sua cultura interna.

Espera-se que todos os colaboradores tratem as outras pessoas da mesma forma como gostariam que fossem tratados. Os princípios de justiça e respeito também devem ser observados na publicidade e na apresentação pública da Empresa.

ELABORADO POR: SGQ	APROVADO POR: Diretoria / Gestão Executiva
------------------------------	--

CÓPIA CONTROLADA - ORIGINAL ASSINADO

	TÍPO NORMA	DOCUMENTO: CE 001	
	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA RIPACK	REVISÃO: 00	
		DATA: 12/05/2016	PÁGINA: 5 de 9

III. Aplicabilidade

Todos têm a responsabilidade de conhecer e cumprir o Código de Ética da Ripack, bem como obedecer às diretivas e normas internas estabelecidas, além de proteger a reputação da Ripack.

As diretivas de conduta da Ripack constituem uma norma interna fundamentada na legislação vigente e são válidas para todas as atividades de negócios.

IV. Relações com autoridades governamentais, autoridades e funcionários públicos

A prática empresarial da Ripack está pautada no cumprimento das leis governamentais em geral, adotando uma postura neutra e imparcial em relação ao envolvimento político partidário.

V. Conflito de interesses

Os colaboradores devem evitar interesses pessoais ou atividades financeiras que conflitem, ou pareçam conflitar, com os interesses da Ripack, não aceitando presentes, refeições, lazer ou qualquer outro benefício proveniente de parceiros de negócio, desde que previamente autorizado por seu superior imediato.


Os colaboradores não podem se envolver com atividades comerciais particulares, que interfiram em suas atividades na Ripack. Além disso, sem que haja uma aprovação prévia por parte da Ripack, os mesmos também não poderão trabalhar ou de qualquer outra forma executar serviços autônomos para parceiros de negócio ou concorrentes.

Dentro de suas capacidades pessoais, os colaboradores podem participar de organizações cívicas, educacionais, governamentais e comunitárias, bem como da diretoria de clubes privados, instituições educacionais, grupos beneficentes e hospitais, desde que tal participação não interfira no cumprimento de suas atividades como empregado da Ripack.

Os colaboradores que participam ou trabalham na direção de organizações cívicas, educacionais, governamentais e comunitárias, ou quaisquer outras sem fins lucrativos, como representantes da empresa, devem obter previamente um consentimento expresso da Ripack.

ELABORADO POR: SGQ	APROVADO POR: Diretoria / Gestão Executiva
------------------------------	--

CÓPIA CONTROLADA - ORIGINAL ASSINADO

 Ripack <small>EMBALAGENS SUSTENTÁVEIS</small>	TÍPO NORMA	DOCUMENTO: CE 001	
	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA RIPACK	REVISÃO: 00	
		DATA: 12/05/2016	PÁGINA: 6 de 9

VI. Controle interno

1. Proteção de ativos e informações

É responsabilidade dos colaboradores zelar pela guarda e conservação do patrimônio da Ripack, protegendo-o contra perda, roubo/furto, abuso e uso, acesso ou disponibilização não autorizado, além de manter o sigilo de informações internas.

2. Registros, relatórios e sistemas de controle interno

A Ripack mantém sistemas efetivos de controles internos destinados a assegurar o cumprimento das leis e de sua política corporativa. Os colaboradores devem proteger e prevenir o uso inapropriado de seus ativos e garantir que transações empresariais e outras atividades corporativas sejam efetuadas com a devida autorização.

Os registros da organização são de propriedade exclusiva da Ripack, devendo ser gerados e mantidos em conformidade com as políticas aplicáveis.

VII. Qualidade

O comprometimento da Ripack com a qualidade e com os processos de melhoria contínua é fundamental ao seu crescimento e prosperidade. Os colaboradores devem se esforçar para exceder às expectativas dos clientes internos e externos e continuamente melhorar a qualidade de nossos produtos e serviços.

VIII. Princípios de responsabilidade social da Ripack

A Ripack reconhece sua responsabilidade social e os princípios que compõem a base do Pacto Global e reconhece que é indispensável para uma companhia que se baseia em valor.


1. Direitos humanos

A Ripack respeita e apoia a total obediência aos direitos humanos, internacionalmente aceitos.

2. Trabalho forçado

A Ripack condena todas as formas de trabalho forçado e obrigatório.

ELABORADO POR: SGQ	APROVADO POR: Diretoria / Gestão Executiva
------------------------------	--

	TÍPO NORMA	DOCUMENTO: CE 001	
	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA RIPACK	REVISÃO: 00	
		DATA: 12/05/2016	PÁGINA: 7 de 9

3. Trabalho infantil

A Ripack apoia a erradicação da exploração da mão de obra infantil. As crianças não devem ser privadas de seu desenvolvimento. Sua saúde e segurança não devem, de forma alguma, ser afetadas. Sua dignidade deve ser respeitada.

4. Igualdade de oportunidades

A Ripack assume a responsabilidade de garantir igualdade de oportunidades em relação ao emprego e não tolerar qualquer discriminação contra colaboradores, baseada em gênero, raça, condição física, origem, religião, idade ou orientação sexual, exceto se a legislação do país prever expressamente um tipo de seleção de acordo com critérios específicos.

5. Salários iguais por trabalhos de igual valor

Dentro do âmbito da legislação nacional, a Ripack respeita o princípio do pagamento igual por trabalho de igual valor, como por exemplo, para homens e mulheres.

6. Relações com colaboradores e seus representantes

A Ripack reconhece o direito humano de constituir sindicatos e o direito da negociação coletiva, conforme regulamentações estatutárias locais, onde, durante as campanhas de mobilização, a organização e seus executivos permanecerão neutros. Os sindicatos e a empresa irão cumprir com os princípios básicos de democracia, garantindo assim, que os colaboradores possam tomar suas decisões de forma livre.

7. Condições de trabalho

A Ripack se opõe a qualquer condição de trabalho tida como exploradora.

8. Proteção da saúde


A Ripack assegura a saúde e a segurança do local de trabalho a um nível nunca menor do que o estabelecido pela legislação nacional, bem como apoia a melhoria contínua das condições de trabalho.

9. Salário

A Ripack respeita o direito ao recebimento de um salário adequado, que não seja menor que o salário mínimo legalmente estabelecido, bem como em relação ao mercado de trabalho local.

ELABORADO POR: SGQ	APROVADO POR: Diretoria / Gestão Executiva
------------------------------	--

CÓPIA CONTROLADA - ORIGINAL ASSINADO

	TÍPO NORMA	DOCUMENTO: CE 001	
	TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA RIPACK	REVISÃO: 00	
		DATA: 12/05/2016	PÁGINA: 8 de 9

10. Jornada de trabalho

A Ripack garante o cumprimento das exigências legais do país sobre a jornada de trabalho e férias regulares remuneradas.

11. Treinamento

A Ripack apoia o desenvolvimento profissional de seus colaboradores com o objetivo de atingir um melhor desempenho profissional e alta qualidade do trabalho.

12. Fornecedores

A Ripack apoia e incentiva seus fornecedores a introduzir e implantar princípios equivalentes em suas próprias empresas.

IX. Proteção ao meio ambiente

A Ripack se dedica a proteger o meio ambiente para as gerações atuais e futuras e a estar em conformidade com toda a legislação e regulamentação de proteção ambiental aplicável. A empresa espera e encoraja a participação e o apoio ativo de seus colaboradores na busca de novos produtos e tecnologia de fabricação que promovam a conservação de recursos facilite a reciclagem, eliminem a poluição e preservem o ambiente natural.

X. Compromisso com altos padrões éticos

A Ripack está comprometida em alcançar altos padrões éticos em suas transações comerciais atendendo integralmente qualquer legislação comercial e antitruste aplicável e outras leis correlatas, pertinentes a preços justos, justa concorrência e proteção ao consumidor, não tolerando práticas corruptas e não éticas por parte de seus colaboradores e parceiros de negócio.


É terminantemente proibida a participação ou aceitação de propinas ou qualquer outra forma de corrupção.

XI. Cumprimento do Código de Ética da Ripack

Dúvidas sobre o Código de Ética da Ripack irão surgir sempre. Caso os colaboradores estejam inseguros sobre qual a atitude mais correta a tomar, eles deverão discutir o assunto com o seu superior ou com a área de Recursos Humanos.

ELABORADO POR: SGQ	APROVADO POR: Diretoria / Gestão Executiva
------------------------------	--

CÓPIA CONTROLADA - ORIGINAL ASSINADO

	TÍPO	DOCUMENTO:	
		NORMA	
	TÍTULO:	REVISÃO:	
	CÓDIGO DE ÉTICA RIPACK		00
		DATA:	PÁGINA:
		12/05/2016	9 de 9

XII. Sanções

A violação do Código de Ética da Ripack ou de quaisquer outros procedimentos, diretivas ou políticas da empresa pode resultar em ações disciplinares, na rescisão do vínculo trabalhista e na abertura de processos judiciais.

É responsabilidade de a Ripack assegurar que todos os colaboradores se familiarizem com o conteúdo deste Código de Ética e respeitem suas normas, se reservando o direito de alterar e interpretar os termos descritos neste.

Revisão	Data	Descrição alterações
00	12/05/16	Emissão Inicial

ELABORADO POR: SGQ	APROVADO POR: Diretoria / Gestão Executiva
------------------------------	--

CÓPIA CONTROLADA - ORIGINAL ASSINADO